



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 09 de outubro de 2017.

**OFÍCIO GS nº 5.770/2017**  
(SIALE/SES nº 1.178/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.218/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.218, de 2017, de autoria do Deputado Luiz Carlos Gondim, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, liberação de recursos financeiros que serão aplicados na aquisição de Ambulâncias para o Município de Itaquaquecetuba.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *"Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo"*, estão suspensas, dentre outras, as despesas relativas à aquisição de imóveis e veículos.

Diante do exposto, no presente momento, não há previsão para atendimento do pleito, motivo pelo qual o pedido encontra-se devidamente cadastrado nesta Secretaria.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

**EDUARDO RIBEIRO ADRIANO**

Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente desta Secretaria

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS